



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 044/15

Processo Administrativo n.º 13/10/45.501

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CEMEI Haydée Maria Pupo Novaes

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CEMEI HAYDÉE MARIA PUPO NOVAES**, inscrita no CNPJ sob nº 04.953.663/0001-81, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 64 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	TANQUE ELÉTRICO AZULEJO 110V LAVE MAIS	01	268,00
02	MICRO MEGAWARE CI 5 2320 6 GB 500 W7HB	01	1.316,08
03	MULTIFUNCIONAL EPSON TX515FN	01	330,28
04	MONITOR LED 18,5 SAMSUNG S19A300BSMD BL	01	367,08
05	QUADRO BRANCO 120X90 MOL. ALUM.	02	138,00
06	TABELA DE BASQUETE	01	430,00
07	TV 32" HBUSTER LCD HBTV32DOS 5 HD/DTV/USB	01	898,00
08	DVD USB KAR TECTOY F 251 MP3/RIP/1MIC/CR	01	99,90
09	SEP TV FIX 10 A 71 BRASF SBRRU 780 LCD/LED/PLA	01	49,90
10	PROJETOR PROTÁTIL EPSON S10 LCD SVGA 800X600	01	1.286,90
11	MICROFONE SEM FIO VHF WM 747 HEADST*/LAPELA	02	317,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 5.501,14 (cinco mil, quinhentos e um reais e e quatorze centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 64 do processo em epígrafe.

QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 ABR. 2015


SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

CAIXA ESCOLAR DA CEMEI HAYDÉE MARIA PUPO NOVAES

Representante Legal: *A. Martins*

RG nº *20.893.684-1*

CPF nº *137.683.928-80*